



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

31/03/2018 ATÉ 31/03/2018

INDÍCE

1	DESEMBARGADOR	
	1.1 BLOG DANIEL MATOS.....	1
2	INSTITUCIONAL	
	2.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	2
3	PONTO FACULTATIVO / FERIADO	
	3.1 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	3
4	PRESIDÊNCIA	
	4.1 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	4
5	VARA CÍVEL	
	5.1 BLOG CRISTIANA FRANÇA	5
6	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	6.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	6
	6.2 BLOG ATUAL 7.....	7
	6.3 BLOG MARCO DEÇA.....	8

Duarte Júnior é alvo de representação eleitoral

De O Estado - O presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor (Procon) do Maranhão e coordenador do Viva, Hildélis Duarte Júnior, foi denunciado à Procuradoria Regional Eleitoral do Maranhão pelo advogado Thiago Brhanner, por utilização de atos administrativos do órgão vinculados à sua imagem pessoal, tendo em vista as eleições 2018. Trata-se de suposto abuso de poder político, que pode levar Duarte a multa eleitoral e/ou inelegibilidade.

Duarte Júnior é pré-candidato a deputado estadual pelo PCdoB. A pré-candidatura foi anunciada pelo governador Flávio Dino (PCdoB) por meio de seu perfil, no twitter. Na oportunidade, o comunista informou que o auxiliar deixará o cargo no dia 2 de abril.

Na representação, Brhanner faz a relação entre o uso de atos administrativos do Procon por Duarte Júnior, uma entrevista concedida pelo gestor em dezembro do ano passado, quando admitiu a possibilidade de candidatura nas eleições 2018, e o anúncio feito por Flávio Dino no twitter, na semana passada.

O advogado fundamenta a representação, com fatos que atestam que a conduta de Duarte - desmedida, segundo ele -, é também objeto de uma Ação Popular, que tramita na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís.

“Na referida ação foram demonstradas violações aos princípios de impessoalidade, moralidade e probidade administrativas, além de práticas autopromocionais”, destaca o advogado.

Thiago Brhanner afirmou que o teor da ação judicial na qual Duarte figura como réu demonstra “propaganda extemporânea a um possível cargo eletivo”.

“Inclusive em 23.10.2017, o mesmo deu uma entrevista onde, ao expor as atuações do órgão o qual preside também relatou sobre uma suposta candidatura. Ressalta-se que a simples menção a candidatura de um cargo eletivo é conduta ilícita, tipificada no artigo 36-A, caput da Lei 9.504/97. A conduta se torna ainda mais ilícita ao vincular os atos da Administração Pública com a pessoa que exerce cargo público”, sustenta a representação.

Anúncio - Brhanner também aponta o anúncio da pré-candidatura a deputado estadual de Duarte Júnior como prova de que o presidente do Procon tem agido para beneficiar-se eleitoralmente do cargo.

“Ora, a finalidade das realizações administrativas é o interesse público, e não satisfazer o ego de quem ocupa cargo em órgão público. E o que se ratifica atualmente é a menção a uma suposta candidatura tornando-se realidade. O que de fato veio a ser confirmado pelo governador Flávio Dino. Com efeito, a conduta ora narrada merece, s.m.j., no mínimo, apuração por esse órgão ministerial”, sustentou.

O advogado sugeriu a abertura de processo administrativo no Ministério Público Eleitoral para que sejam apurados os fatos apresentados, bem como aplicadas as sanções previstas na legislação eleitoral, caso constatadas as ilicitudes apontadas.

Outro lado

O Estado entrou em contato com a assessoria de comunicação do Procon para pedir um posicionamento a respeito da ação formulada contra Duarte Júnior. Até o fechamento desta edição, contudo, não obteve respostas.

Ação Popular contra Duarte apura uso da máquina

O presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor (Procon) do Maranhão, Hildélis Duarte Júnior, também foi acionado na Justiça Estadual numa Ação Popular pelo advogado Thiago Brhanner, por suposto uso da máquina para promoção pessoal na mídia e em redes sociais.

O presidente do Procon, segundo o advogado - que protocolou a ação na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís -, tem provocado prejuízos ao erário estadual por meio de patrocínio de publicações na rede social Facebook e em matéria paga numa revista local.

A publicação impressa [revista Delux Business], segundo o advogado, é pessoal, mas disfarçada de teor institucional. A produção é assinada pela chefe da assessoria do Procon, ou seja, auxiliar direta de Duarte Júnior, Emilly Castelo Branco Matos.

“Sucedem que, notadamente, a revista tem a intenção de promover os aspectos profissionais da vida do réu, trazendo na entrevista perguntas que envolvam a trajetória dele na respectiva carreira. A simples matéria não é de um todo inoportuna, a problemática central está principalmente na capa da edição da revista que traz, além da foto do réu, o símbolo do Procon”, sustentou.

O advogado também destacou o patrocínio em redes sociais. “Em verdade, essa não é uma prática isolada. O réu, por exemplo, em seu perfil social é useiro e vezeiro em patrocinar postagens, nas quais a sua figura de gestor se confunde com a pessoal. Além da grave violação ao princípio da impessoalidade, convolvando sua postura em ato de imoralidade, é bem provável que toda essa promoção pessoal se dê pela via do dinheiro público”, destacou.

Na ação popular, o advogado destaca a consolidação da pré-candidatura a deputado estadual pelo presidente do Procon - já anunciada -, e pede liminarmente à Justiça que seja determinado a Duarte Júnior que se abstenha de divulgar anúncios, propagandas, posts, links ou algo similar associados ao Estado do Maranhão ou a qualquer órgão público estadual.

Também solicita que a Justiça determine à revista Deluxe a apresentação de nota fiscal ou documento equivalente referente a matéria sobre Duarte Júnior, da mesma forma o Facebook, para que apresente notas fiscais ou documento equivalente dos posts patrocinados da página do chefe do Procon maranhense.

Douglas Martins se declara suspeito para julgar caso contra Duarte Júnior

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, se declarou suspeito para julgar a ação popular em que o presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor (Procon) do Maranhão e coordenador do Viva, Hildélis Duarte Júnior, é suspeito de utilizar a estrutura da autarquia para promoção pessoal.

A denúncia contra Duarte Júnior foi formulada pelo advogado Thiago Brhanner, no último dia 19.

Segundo com regra do Código de Processo Civil (CPC), a suspeição pode ser declarada por juízes em diferentes caso como, por exemplo, ser 'amigo íntimo' ou 'inimigo capital' de uma das partes no processo; ou mesmo quando o magistrado é interessado no julgamento da causa em favor de uma das partes.

Na decisão, da última segunda-feira 26, Douglas Martins não informou a razão da suspeição. "Declaro-me suspeito por motivo de foro íntimo", despachou o magistrado.

Cabe agora à Corregedoria-Geral de Justiça (CGJ) designar um novo juiz para atuar no processo.

Entenda o caso

De acordo com a ação de Brhanner, o presidente do Procon teria causado prejuízos ao erário estadual por meio de patrocínio de posts na rede social Facebook e por meio de uma matéria, de cunho pessoal disfarçado de teor institucional, na Revista Deluxe, de tiragem local.

A produção da matéria publicada pela revista, inclusive, é assinada pela chefe de assessoria do Procon-MA, Emilly Castelo Branco Matos.

"Em verdade, essa não é uma prática isolada. O Réu, por exemplo, em seu perfil social é useiro e vezeiro em patrocinar postagens, nas quais a sua figura de gestor se confunde com a pessoal. Além da grave violação ao princípio da impessoalidade, convolvando sua postura em ato de imoralidade, é bem provável que toda essa promoção pessoal se dê pela via do dinheiro público", diz o advogado, num dos trechos do documento.

Dentre os pedidos solicitados, em cautelar, Thiago Brhanner requer que seja determinado a Duarte Júnior que ele se abstenha divulgar anúncios, propagandas, posts, links ou algo similar associados ao Estado do Maranhão ou a qualquer órgão público estadual.

Também foi requerido que a Revista Deluxe seja oficializada a apresentar nota fiscal ou documento equivalente referente a matéria sobre Duarte Júnior; e o envio de ofício ao Facebook, para que a rede social apresente notas fiscais ou documento equivalente dos posts patrocinados da página do chefe do Procon maranhense.

Outro lado

O ATUAL7 entrou em contato com a assessoria do Procon-MA, solicitando um posicionamento de Duarte Júnior sobre as acusações. A mesma solicitação foi feita a Emilly Castelo Branco.

Quase duas semanas desde a solicitação, porém, mesmo com pedidos de resposta reforçados na terça-feira 20, ainda não houve qualquer retorno por parte da autarquia, Duarte e Emilly.

Mateus Supermercados vai ter que ressarcir consumidor que teve carro danificado em estacionamento

A rede de Supermercados Mateus terá que ressarcir um consumidor que teve o carro danificado no estacionamento da loja. A sentença foi proferida pela 3ª Vara Cível da comarca de Imperatriz, que determinou o ressarcimento pelo dano material sofrido pelo cliente, assim como indenização por danos morais.

O autor da ação afirmou que, em maio de 2016, deixou seu veículo no estacionamento para realizar compras no supermercado. Ao chegar em casa, percebeu que carro estava danificado, tendo procurado a empresa no dia seguinte para comunicar o fato, tendo sido informado que não seria mais possível a disponibilização das imagens das câmeras de segurança.

O autor afirmou que o gerente do estabelecimento tirou fotos do carro e do comprovante de compras, e informou que encaminharia ao setor jurídico. Sustenta, ainda, que sob orientação do gerente, se dirigiu à Delegacia e registrou Boletim de Ocorrência e que levou o carro para conserto, pagando o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) para reparar o amassado. Em seguida, ele procurou a empresa para ressarcir os danos causados, não obteve êxito.

O processo foi incluído na pauta da Semana da Conciliação e, realizada a audiência, não houve acordo, ante a ausência de representante da empresa, que pediu a improcedência da ação em contestação.

A sentença citou entendimento já consolidado do Superior Tribunal de Justiça (STJ), através da Súmula 130 onde dispõe que a empresa, que, ao fornecer local presumivelmente seguro para estacionamento, em atendimento aos seus objetivos e interesses empresariais, obriga-se a indenizar os proprietários de veículos roubados em tais locais, não fazendo distinção entre o consumidor que efetua compra e aquele que apenas vai ao local sem nada comprar.

Por fim, o Poder Judiciário julgou procedente o pedido do consumidor J. C. F. e condenou os Supermercados Mateus a ressarcir ao autor no valor de R\$ 950,00 referentes aos danos materiais e a pagar o valor de R\$ 5 mil a título de indenização pelos danos morais. A sentença foi publicada nesta semana no Diário da Justiça Eletrônico.

Desembargador Froz Sobrinho fala sobre 'Ilícitos Penais' nos Estados Unidos

O desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, Froz Sobrinho, foi um dos debatedores, no seminário "Jurisports Orlando", promovido pela Academia Nacional de Direito Desportivo (ANDD), em Orlando, nos Estados Unidos.

No evento, que debateu importantes temas para o esporte, o desembargador Froz Sobrinho falou no painel "Ilícitos Penais no Desporto". Na sua exposição, ele afirmou que, ao longo da história, alguns esportes substituíram táticas de batalhas - arco e flecha, xadrez, luta greco-romana - e de uma forma ou de outra, disputa-se uma "guerra" que envolve força, estratégia, superação, que algumas vezes descampa para a violência.

O magistrado explicou que, na tradição greco-romana, violência significa desvio, pelo emprego de força externa, no curso natural das coisas. "Desde Platão, as tradições ocidentais têm buscado associar o violento e o bélico, tentando estabelecer o elo entre a própria razão e a moral", pontuou o desembargador.

Essa ruptura, segundo Froz Sobrinho, acontece na modernidade, onde a razão parece estar vinculada à instrumentalização da violência, como ação racional, planejada, com estratégia institucional.

"O sistema de Justiça estabelecido na Constituição Federal, Código Penal, Código de Processo Penal e Lei de Execuções Penais não nos oferece um critério da violência como princípio, mas como critério para sua aplicação como Direito e Sistema", ressaltou o magistrado, levantando questionamentos sobre violência entre torcedores, jogadores, punição justa, torcida organizada e desorganizada, entre outras questões polêmicas.

O desembargador Froz Sobrinho disse aos participantes do seminário "Jurisports Orlando" que a matéria criminal não se confunde com a esfera desportiva. "Um fato tipificado na esfera penal, praticado dentro do campo, pode sofrer duplo processamento: administrativo e criminal", enfatizou o magistrado.

Questões como racismo, lesões corporais, doping, cambismo, formação de quadrilha, sonegação de impostos, gestão fraudulenta, pagamento de fiança, prisão, finalidade da pena, retribuição e ressocialização, gestão X Estruturação do desporto também tratadas pelo desembargador.

Froz Sobrinho concluiu sua exposição no painel afirmando que "o esporte deve ser usado de forma lúdica e inclusiva em prol do combate à violência".

Outros painéis também foram realizados no seminário, considerado muito importante para a cadeia produtiva do esporte, ao tratar de legislação e dos direitos e deveres de todos os envolvidos no setor, tendo em vista que é necessário que os mecanismos de aplicação das leis sejam fortalecidos para que temas como violência de torcedores, racismo, doping fiquem fora das quadras, campos e do esporte em geral.

Juiz se declara impedido de julgar denúncia contra Duarte Júnior?

Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, declarou-se "suspeito por motivo de foro íntimo" e pediu que outro juiz fosse designado para julgar o caso

O juiz Douglas de Melo Martins decidiu declarar-se suspeito para analisar a Ação Civil Pública impetrada pelo advogado Thiago Brhanner Garces Costa contra o diretor do Procon-MA, Duarte Júnior.

Martins alegou "motivo de foro íntimo" para pedir que outro magistrado julgasse a causa.

Brhanner denunciou Duarte Júnior por supostos crimes no exercício do comando do Detran-MA.

Além da Ação Civil Pública, há também denúncia ao Ministério Público Eleitoral, para que investigue o uso da máquina pública na campanha do diretor do Detran-MA.

Juiz Douglas Martins já participou de várias ações ao lado de Duarte Júnior. E se declarou impedido de julgá-lo

Aluna da Universidade Ceuma publica artigo em revista do TJ

SÃO LUÍS - Com o tema “A violência contra a mulher: raízes históricas e expressões contemporâneas”, a acadêmica Carla Rafaela Pinheiro, do 8º período noturno de Serviço Social, do campus Cohama, orientada pela professora Érica Vanessa Costa, publicou um artigo que virou capítulo do livro “Violência de Gênero contra a Mulher: estudos, contextos e reflexões”, lançado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).

A pesquisa, de caráter bibliográfico e documental, serviu para compreender como a violência contra a mulher se estabelece a partir das construções sociais, ou seja, como as desigualdades construídas, historicamente, entre homens e mulheres influenciam a ocorrência da violência. “Precisamos entender que essa é uma discussão e luta que pertencem a toda a população. Dessa forma, acredito que a produção de conhecimento é uma forma de contribuir para que haja uma sociedade justa e igualitária”, disse a discente.

A Universidade Ceuma trabalha no processo de formação dos alunos para que possam sair da instituição preparados para o mercado de trabalho, principalmente, através do estímulo de realização de produção científica. “Esse estímulo me fez pesquisar e despertou o desejo de escrever um artigo sobre o assunto, a fim de contribuir para a desconstrução da cultura machista que está enraizada na nossa sociedade. Precisamos entender que essa luta pertence a toda população”, finalizou Carla Rafaela Pinheiro.

O que funciona em São Luís durante a Semana Santa

Semana Santa chegou! Durante o período da Páscoa, alguns serviços terão o horário de funcionamento alterado. Confira as alterações das principais instituições:

Órgãos Municipais

Não haverá expediente nos órgãos da Administração Municipal, incluindo as Autarquias e Fundações Públicas.

Mateus Supermercados

Fechado somente na sexta-feira, 30.

Bancos

As agências bancárias funcionarão normalmente nesta quinta-feira, 29, em grande parte das cidades do Maranhão, exceto em Araíoses, Barão de Grajaú, Barreirinhas, Chapadinha, Lago da Pedra, Loreto, Mirador, Passagem Franca, Penalva, São Bernardo, Tutóia e Vargem Grande, onde a quinta-feira santa será feriado municipal.

Nestas cidades, as agências bancárias não abrirão nesta quinta, 29, e sexta-feira, 30.

Já na Capital e nos demais municípios, somente a Sexta-Feira da Paixão, 30, é feriado, não havendo atendimento ao público nos bancos, que só voltarão a abrir normalmente na segunda, 2 de abril.

Comércio

Lojas e outros estabelecimentos comerciais de São Luís não funcionarão apenas na sexta-feira santa. Na quinta, sábado de aleluia e domingo de páscoa o funcionamento não será alterado.

Shoppings

Rio Anil Shopping

Alguns estabelecimentos do shopping seguirão funcionando na quinta e na sexta, nos seguintes horários:

Academia: aberta das 9h às 13h

Praça de Alimentação Cinema e Space Play: abertos das 12h às 22h

Lojas, quiosques, supermercado, lotérica e banco: fechados

No sábado, 31, e no domingo de Páscoa, 1º, o Shopping seguirá com horário de funcionamento normal.

Shopping da Ilha

O funcionamento será normal na quinta, já sexta lojas e quiosques estarão fechados.

Praça de alimentação e lazer: aberta de 12h às 22h.

Unidades de Pronto Atendimento (UPAs)

As unidades de pronto-atendimento (UPAs) da capital abrirão normalmente. Saiba os endereços e telefones:

Cidade Operária

Endereço: Av. Principal Cidade Operária

Telefone: (98) 3247-6429

Vinhais

Endereço: Rua 105, Vinhais. Próximo ao Viva do Vinhais

Telefone: (98) 32368953

Vila Luizão

Endereço: R. São Paulo, s/n - Vila Luizão,

Telefone: (98) 32330665

Itaqui- Bacanga

Endereço: Av. dos Portugueses, S/N - Vila Bacanga

Telefone: (98) 32720346

Araçagi

Endereço: Avenida dos Holandeses. S/n - Bairro: Araçagy- São José de Ribamar

Telefone: (98) 32369700

Judiciário

O expediente no Judiciário do Estado do Maranhão será suspenso nos dias 28 (ponto facultativo), 29 (Quinta-feira Santa) e 30 de março (Sexta-feira da Paixão).

Durante o período da Páscoa, a Comarca da Ilha de São Luís funcionará sob regime de plantão judiciário, para atendimento das demandas urgentes. Para o atendimento destas demandas - habeas corpus, mandados de segurança, agravos de instrumento e suspensão de liminares - ficará em funcionamento o plantão judicial, nas esferas cível e criminal da Justiça de 2º Grau. A desembargadora Anildes Cruz é a plantonista até domingo (1º de abril).

Os servidores de plantão são Cláudio Marcos O. Coutinho e Beth Anne L. Bonifácio. O número do telefone disponibilizado para o serviço é o (98) 98815-8344.

No 1º Grau - Comarca da Ilha - os juízes auxiliares Márcio Aurélio Cutrim Campos e Rommel Cruz Viégas respondem pelos plantões cível e criminal. Quem auxilia os magistrados durante o plantão desta semana são as secretárias judiciais Karla Gardênia Parga (1º Juizado Cível) e Ana Izaura de Medeiros (3º Juizado Criminal).

Antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com as servidoras plantonistas pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível) e (98) 98802-7484 (Criminal). O plantão funciona para recebimento somente de demandas urgentes. Não são recebidos pedidos por meio do PJe (Processo Judicial eletrônico). Todas as petições devem ser entregues em meio físico (impressas em papel), diretamente no local do plantão, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau).

O que fez em 100 dias o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão?

O Tribunal de Justiça do Maranhão fez um balanço dos primeiros 100 dias do desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos à frente da instituição e publicou em seu site. Confira.

Tribunal de Justiça do Maranhão fez um balanço dos primeiros 100 dias do desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos à frente da instituição e publicou em seu site. O magistrado tomou posse no dia 15 de dezembro de 2017. Confira os principais avanços, segundo o Tribunal.

“Em 100 dias, o Tribunal de Justiça promoveu importantes ações no sentido de modernizar os serviços prestados aos jurisdicionados, com ênfase para projetos voltados à celeridade processual”, afirma o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

Algumas medidas

Projeto de Lei que reajustou em 5% os salários dos servidores; o aumento dos auxílios-saúde e alimentação dos servidores

O anúncio da vigência da Resolução para garantir mais eficiência ao trabalho desenvolvido na área de segurança institucional.

Entrega de ambulância com equipamentos para atendimento de magistrados, servidores e de pessoas que utilizam os serviços judiciários no prédio-sede do TJMA.

A implantação do sistema de videoconferência entre os órgãos do Judiciário; entre outros.

O plano de capacitação de servidores e magistrados para o ano de 2018, elaborado com o diretor da Escola Superior da Magistratura, desembargador Paulo Velten.

A implantação do sistema de videoconferência entre os órgãos do Judiciário.

O apoio incondicional ao Núcleo de Solução de Conflitos no sentido de reduzir a litigiosidade, utilizando os mecanismos de conciliação, também incluem-se entre as atividades desenvolvidas no período.

Conciliação

O presidente do TJMA afirmou que a conciliação vem sendo uma prioridade na sua gestão. “Diante de uma demanda processual altíssima, faz-se necessário positivar o instituto da conciliação, para que a resolução consensual seja priorizada. Para isso, o Tribunal de Justiça está dando apoio incondicional ao Núcleo de Solução de Conflitos, que, com ações práticas e efetivas, vem contendo o ímpeto de litigiosidade no Estado”, frisou, acrescentando que o TJMA vai viabilizar a instalação de Plataforma Digital de Conciliação no prédio-sede do Poder Judiciário.

Socioambiental

A responsabilidade socioambiental, segundo ele, também é uma prioridade.

“É uma ação afirmativa, cujos resultados já se materializam com o importante trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Gestão Socioambiental que, numa reunião de avaliação e planejamento na minha gestão, mostrou a sua importância institucional. O Núcleo representa um marco histórico na trajetória da Corte estadual de Justiça e já integra o rol dos valores organizacionais do órgão”, pontuou.

Outras prioridades

Valorização da Casa da Criança.

Apoio à ouvidoria e realização de audiências públicas.

Ação da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, com as atribuições de fiscalizar, planejar, elaborar e acompanhar os projetos arquitetônicos de acessibilidade.

- Investimentos na Divisão de Arquivo do Poder Judiciário para manter preservado o patrimônio de valor inestimável.

Proteção às mulheres

Assinatura do Termo de Cooperação com a Secretaria de Segurança do Estado, para integrar as delegacias da Mulher da capital ao Processo Judicial Eletrônico (PJe) - sistema que gerencia a tramitação de processos judiciais eletrônicos. Com a integração, as oito delegacias de Polícia Civil que recebem denúncias de violência doméstica em São Luís, passaram a protocolar eletronicamente os pedidos de medidas protetivas de urgência previstas na Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), agilizando a apreciação pelo juiz de Primeiro Grau.

Nova sede do TJMA

No período, o presidente do TJMA, em reuniões com o Governo do Estado, deu vários encaminhamentos com vistas à construção do Complexo "Cidade da Justiça, onde será instalada a nova sede do Tribunal de Justiça.

"A tendência é nosso quadro de pessoal se expandir, sem que tenhamos possibilidade de ampliação da atual sede do Poder Judiciário. Com isso, é necessário que o Tribunal passe a funcionar num prédio mais amplo e com boas condições estruturais, capaz de garantir melhores condições de trabalho aos servidores e uma eficiente prestação de serviços à sociedade", ressalta o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.